

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

307ª Reunião da CIB

10/12/2020

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamentos:

1.1 Hospital Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V – Das Disposições Finais – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.1.1 DRS 6 – Município de Jaú – credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **Hospital Amaral Carvalho de Jaú, CNPJ 50.753.755/0001-35, CNES 2083086, sob a gestão estadual, disponibilizando 8 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR Jaú - ATA nº 11/2020.**

1.2 Esterilização Cirúrgica / Laqueadura Tubária - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.2.1 DRS 1 – Município de Santana de Parnaíba – credenciamento para realização de Laqueadura Tubária, do **Hospital e Maternidade Santa Ana, CNPJ 146.522.983/0001-27, CNES 2072513, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR Rota dos Bandeirantes de 26/11/2020.**

1.3 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.3.1 DRS 11 – Município de Presidente Prudente – credenciamento de 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01 no CNES, Fundação **Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, CNES 7400926, sob a gestão estadual. Solicitação aprovada pelas CIR da área de abrangência do DRS XI de Presidente Prudente no mês de outubro. Impacto financeiro: R\$ 1.397.862,40/ano.**

1.4 UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.4.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Credenciamento de 2 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, código de habilitação 28.03 no CNES, **Casa de Saúde Santa Marcelina**, CNPJ 60.742.616/0001-60, CNES 2077477, sob a gestão estadual. A Unidade integra o PAR da Rede Cegonha da RRAS 6, aprovado e publicado na Portaria GM/MS 1668, de 20/08/2014. Incentivo financeiro anual: R\$ 87.600,00

1.5 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018

1.5.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Desabilitação dos códigos 15.04 – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, **Clínica SEDIT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Unidade Mooca**, CNES 2065673, gestão municipal. Justificativa do Gestor: rescisão do contrato em 01/02/2020. Aprovada na reunião virtual da CIR São Paulo – RRAS 06, de 09/10/2020.

1.5.2 DRS 1 – Município de São Paulo – Desabilitação dos códigos 15.04 – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, **Clínica de Nefrologia Santa Rita LTDA - Clinefro**, CNES 2048078, gestão municipal. Justificativa do Gestor: encerramento do contrato em 31/03/2020. Aprovada na reunião virtual da CIR São Paulo – RRAS 06, de 09/10/2020.

Relatoria: CRS/SES

2. Portaria GM/MS 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	13894983000114002	OK

Relatoria: AB/CRS/SES

3. Requalifica UBS/Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB.

3.1 Cancelamento de Propostas:

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA/COMPONENTE	JUSTIFICATIVA
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	104276540001/16003 – Ampliação.	O valor total do recurso de R\$ 99.750,00, é insuficiente para a realização da obra conforme projeto que contemplasse as necessidades da UBS. Foi descartada a possibilidade de contrapartida do município.

Relatoria: AB/CRS/SES

4. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
MARÍLIA	ORIENTE	14112207000118004	Reforma	99.983,00

Relatoria: AB/CRS/SES

5. Emenda Parlamentar Federal.

a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	36000.271590/2019-00	INCREMENTO PAB	250.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	36000.269246/2019-00	INCREMENTO PAB	190.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	11839.940000/1190-07	EQUIPAMENTO	250.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	11839.940000/1190-09	EQUIPAMENTO	250.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	36000.282757/2019-00	INCREMENTO MAC	150.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	36000.287998/2019-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	36000.307261/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	36000.307262/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	11839.940000/1200-01	EQUIPAMENTO	100.000,00	

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA	36000.305294/2020-00	INCREMENTO MAC	272.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS DE NOVA GRANADA	36000.3471282/02-000	INCREMENTO MAC	386.055,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3476172/02-000	INCREMENTO PAB	500.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

6. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	UNIDADE MISTA E MATERNIDADE CENTRAL CNES 2077078	17299.6210001/20-005	Portaria 3186 de 26/11/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Reorganização das unidades que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus.	578.963,00

Relatoria: CRS/SES

7. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001150-07	219.568,04	2028/15	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001170-01	79.650,00	1730/17	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001170-03	69.200,00	1730/17	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001150-04	200.000,00	1832/15	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001180-04	148.100,00	896/18	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001150-08	163.098,34	2028/15	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001180-03	191.900,00	1730/17	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS	MUNICIPAL	112094720001170-03	69.200,00	1730/17	3.134, de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/2017

Relatoria: CRS/SES

8. Rede Cegonha

6.1 Aprovação da **revisão do Plano de Ação da RRAS 15** – Campinas/São João da Boavista.

Relatoria: CRS/SES

9. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

7.1 Município de Tatuí – **habilitação** para custeio da UPA 24h – Porte II, Opção de Custeio VIII, CNES 0256293.

Relatoria: CRS/SES

10. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 10/12/2020 abaixo relacionadas:

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
104	AD REFERENDUM RECURSOS PARCELA ÚNICA SANTA CASA DE BARRETOS	26/11/2020
105	AD REFERENDUM RECURSOS PARCELA ÚNICA SANTA CASA DE FRANCA	27/11/2020
106	AD REFERENDUM da 11ª REMESSA – Mapa Leitos de UTI COVID-19, para o Estado de São Paulo.	05/12/2020
107	AD REFERENDUM RECURSOS_MS PARA FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS	10/12/2020

Relatoria: CPS/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

1. Transferências de Teto.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		R\$ 96.419,83	Transfere o valor de R\$ 96.419,83/ano, da Fundação Dr. Amaral Carvalho - Jaú, CNES 2083086, referente aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade em Terapias do Aparelho Geniturinário (Litotripsia), para atendimento de municípios das Regiões de Saúde Central e Norte do DRS III - Araraquara, conforme aprovado em ATA nº 10/2020 da Reunião Ordinária de 13/10/2020, da CIR Jaú.
ARARAQUARA	ARARAQUARA	R\$ 96.419,83		Recebe o valor de R\$ 96.419,83/ano, transferidos da Fundação Dr. Amaral Carvalho - Jaú, CNES 2083086, referente aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade em Terapias do Aparelho Geniturinário (Litotripsia), para atendimento de municípios das Regiões de Saúde Central e Norte do DRS III - Araraquara, conforme aprovado em ATA nº 10/2020 da Reunião Ordinária de 13/10/2020, da CIR Jaú.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Fundação Dr. Amaral Carvalho - Jaú CNES 2086083	GE/MAC	T	0303	619	155,77	96.419,83
ARARAQUARA	Departamento Regional de Saúde de Araraquara	GE/MAC	R	0303	619	155,77	96.419,83
TOTAL							96.419,83

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2021.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Baixada Santista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	447.746,72		Recebe valor de R\$ 447.746,72/ano do Teto financeiro MAC da Gestão Estadual para a Maternidade de Peruíbe (CNES 9297715), referente a 1.096 partos/ano, programados na PPI para gestantes do Município de Peruíbe que, por motivo de fechamento para reforma do Hospital Municipal de Peruíbe, estavam sendo realizados no Hospital Regional Jorge Rossmann em Itanhaém (CNES 2087804).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAIXADA SANTISTA	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN	E	T	AIH/ OBSTETRÍCIA	1096	408,53	447.746,72
	PERUÍBE	M	R	AIH/ OBSTETRÍCIA	1096	408,53	447.746,72
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2021.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	R\$ 18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 paciente morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins, CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Diadema da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se as diárias do Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 19/10/2020 - Ata nº 10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	365	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Diadema - IBGE 3513801	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2021.							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	JAÚ		R\$ 35.781,96	Transfere o valor de R\$ 35.781,96/ano, do Teto MAC da Santa Casa de Jaú, CNES 2791722, Gestão Municipal para o Hospital Estadual de Bauru, CNES 2790602, Gestão Estadual, referente aos 84 procedimentos hospitalares de alta complexidade em ortopedia pediátrica, conforme aprovado em ATA nº 09/2020 da Reunião Ordinária nº 15/09/2020, da CIR Jaú.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Irmandade de Misericórdia de Jaú Santa Casa de Jaú CNES 2791722	GM/MAC	T	0408	84	425,98	35.781,96
	Hospital Estadual de Bauru CNES 2790602	GE/MAC	R	0408	84	425,98	35.781,96
TOTAL							35.781,96
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2021.							

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	46.395,15		Recebe o valor de R\$ 46.395,15/ano, referente as diárias de internação de 03 pacientes morador egresso da Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú, CNES 2790653, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 46.392.148/0001-10. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N II 161 a 240 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Jaú em Reunião Ordinária de 15/09/2020 - Ata nº 09/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Assoc. Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú CNES 2790653	GE/MAC	T	0303	1.095	42,37	46.395,15
1	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. São Paulo - IBGE 3550308	GM/MAC	R	0303	1.095	42,37	46.395,15
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							46.395,15
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2021.							

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	70.426,75		Recebe a importância de R\$ 70.426,75/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 5 pacientes alocados no INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (CNES 2084384 NÍVEL III - PT MS/SAS 423, 30/11/2009) para Residência Terapêutica no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JANEIRO de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIAS ENTRE GESTORES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DRS XIV E DRS I	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR DIÁRIA PT 2.664 28-10-2009	VALOR TOTAL ANUAL
Instituto Bezerra de Menezes - Espírito Santo do Pinhal (CNPJ 54.228.366/0002-22 - CNES 2084384 NÍVEL III-PT MS/SAS 423, 30/11/2009)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 5 paciente	38,59	70.426,75
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 5 paciente	38,59	70.426,75

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	22.592.883,12		Recebe da Gestão Estadual recursos no valor anual de R\$ 22.592.883,17 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos) sendo 4.540.954,44/ anuais para procedimentos SIA e 11.339.611,08/anuais, corresponde a 501 AIH/mês. E ainda, 6.232.317,60 anuais para Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) e 480.000,00 para ações de Organização de Procura de Órgãos (OPO), em decorrência da mudança de Gestão da Santa Casa de Itu, para a Gestão do Município enquanto perdurar a requisição desta, estabelecida por meio do Decreto Municipal nº 3.589 de 26 de novembro de 2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
16	ITU	GM	R	02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico	9.156	R\$ 3,73	R\$ 34.151,88
				02.03 Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia	516	R\$ 44,56	R\$ 22.992,96
				02.04 Diagnóstico por Radiologia	18.852	R\$ 9,05	R\$ 170.610,60
				02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	7.632	R\$ 27,86	R\$ 212.627,52
				02.06 Diagnóstico por Tomografia	10.308	R\$ 111,10	R\$ 1.145.218,80
				02.07 Diagnóstico por Ressonância Magnética	3.192	R\$ 268,75	R\$ 857.850,00
				02.09 Diagnóstico por Endoscopia	2.580	R\$ 68,41	R\$ 176.497,80
				02.11 Métodos Diagnósticos em Especialidades	21.540	R\$ 11,62	R\$ 250.294,80
				03.01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	18.264	R\$ 7,32	R\$ 133.692,48
				03.03 Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	960	R\$ 37,32	R\$ 35.827,20
				03.06 Hemoterapia	72	R\$ 8,09	R\$ 582,48
				03.09 Terapias Especializadas	312	R\$ 158,89	R\$ 49.573,68
				04.01 Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa	1.272	R\$ 31,33	R\$ 39.851,76
				04.05 Cirurgia do Aparelho da Visão	1.800	R\$ 771,60	R\$ 1.388.880,00
04.07 Cirurgia do Aparelho Digestivo,	12	R\$ 51,75	R\$ 621,00				

				Orgãos Anexos e Parede Abdominal				
				04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular	168	R\$ 37,75	R\$ 6.342,00	
				04.13 Cirurgia Reparadora	384	R\$ 30,86	R\$ 11.850,24	
				04.17 Anestesiologia	156	R\$ 22,27	R\$ 3.474,12	
				01-Cirúrgico - MC	170	R\$ 1.528,05	R\$ 3.117.222,00	
				02-Obstétricos-MC	150	R\$ 658,80	R\$ 1.185.840,00	
				03-Clinico-MC	85	R\$ 1.704,71	R\$ 1.738.804,20	
				07-Pediátricos Clínica -MC	39	R\$ 5.040,73	R\$ 2.359.061,64	
				07-Pediátricos Cirúrgica - MC	19	R\$ 1.081,90	R\$ 246.673,20	
				01-Cirúrgico-AC	35	R\$ 6.166,79	R\$ 2.590.051,80	
				03-Clinico-AC	3	R\$ 2.734,76	R\$ 101.958,24	
				Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)		R\$ 519.359,80	R\$ 6.232.317,60	
				Organização de Procura de Órgãos (OPO)		R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00	
TOTAL								R\$ 22.592.883,12
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2021.								

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	50.055,57		RECEBE a importância de R\$ 50.055,27/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (IBGE 354970) referente a 27 PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UROLOGIA - VALOR MÉDIO 1.853,91) para o Hospital Francisco Rosas no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL. Procedimentos serão realizados conforme pactuação que consta da ata da CIR AMPLIADA de 30/11/2020.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		50.055,57	TRANSFERE a importância de R\$ 50.055,27/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL de São José do Rio Pardo (IBGE 354970) referente a 27 PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UROLOGIA - VALOR MÉDIO 1.853,91) para o Hospital Francisco Rosas no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL. Procedimentos serão realizados conforme pactuação que consta da ata da CIR AMPLIADA de 30/11/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JANEIRO de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIAS ENTRE GESTORES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DRS XIV E DRS I	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR MÉDIO ANUAL PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL ANUAL PROCEDIMENTO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (354970)	GM / MAC	(T)	27 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - UROLOGIA	1853,91	50.055,57
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518)	GM / MAC	(R)	27 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - UROLOGIA	1853,91	50.055,57

Relatoria: CRS/SES

2. Aprovação e Revalidação de Pleitos já Homologados, por solicitação do Ministério da Saúde.

Relatoria: CRS/SES

3. Aprovação de Ofício CIB ao MS – Previne Brasil – 2021.

Relatoria: AB/CRS/SES

4. **Aprovação de Nota Técnica CIB – Mudança do fluxo de distribuição e avaliação do Palivizumabe (intrahospitalar e ambulatorial).**

Relatoria: CVE/CCD/SES, CAF/SES e CRS/SES

5. **Aprovação do Plano de Ação Estadual de Oncologia do ESP.**

Relatoria: Sonia Freire – GPA/CRS/SES

6. **Grupo Técnico Bipartite de Judicialização na Saúde – aprovação da atualização de representantes SES e COSEMS/SP; e encaminhamentos para 2021.**

Relatoria: COSEMS/SP e SES/SP

7. **Aprovação “Ad Referendum” dos pleitos de credenciamento/habilitação e transferências de teto, considerando a ausência de reunião de CT e CIB, em Janeiro/2021.**

Relatoria: CPS/SES

8. **Aprovação do Calendário de Reuniões CT e CIB de 2021.**

MÊS	CT 5ª – 14h30min	CIB 5ª – 14h30min
JANEIRO	RECESSO	
FEVEREIRO	18	25
MARÇO	18	25
ABRIL	15	22
MAIO	13	20
JUNHO	17	24
JULHO	15	22
AGOSTO	19	26
SETEMBRO	16	23
OUTUBRO	14	21
NOVEMBRO	18	25
DEZEMBRO	09	16

Relatoria: CPS/SES

9. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – reiteração de ofício CIB encaminhado ao MS solicitando habilitação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, em funcionamento sem receber recurso federal.**

Relatoria: CCD/SES

10. Aprovação do encaminhamento dos pleitos que solicitam aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde para custear o déficit acumulado no período da pandemia do COVID 19, com valores a serem confirmados, das instituições abaixo relacionadas:

- a) Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto;
- b) Fundação Padre Albino – Hospital Padre Albino e Hospital Emílio Carlos;
- c) Santa Casa de Jales;
- d) Santa Casa de Fernandópolis;
- e) Santa Casa de Votuporanga;
- f) Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto;
- g) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.

Relatoria: CRS/SES

11. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitando que quaisquer discussão sobre a Política Nacional de Saúde Mental seja amplamente discutida com as instancias federativas.

Relatoria: Saúde Mental/CCD/SES

12. Aprovação de Ofício CIB ao MS – custeio pelo MS, de novos leitos de UTI, por 12 meses, para combate ao Coronavírus.

Relatoria: CRS/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Arboviroses – atualização da situação no ESP (dados epidemiológicos); e, insumos laboratoriais e inseticidas/larvicidas.

Relatoria: CVE/IAL/SUCEN/CCD/SES

2. Covid-19:

- a. **Atualização da situação no ESP (dados epidemiológicos);**
- b. **Plataforma de testagem – Instituto Butantã;**
- c. **Situação atual de compra e distribuição dos insumos para vacina COVID19 e compra de equipamentos da Cadeia de Frio, para Salas de Vacinas das UBS com recursos federais.**

Relatoria: CVE/CCD/SES

V. INFORMES

1. **Situação atual dos funcionários da SUCEN e discussão de como vão ficar as ações da Superintendência com a extinção da mesma.**

Relatoria: CCD/SES e COSEMS/SP

2. **DigiSUS – despacho SEAD/DGIP/MS (0017456437) em resposta ao Ofício CIB nº 72/2020.**

Relatoria: Carolina Zanatta, Planejamento/CPS/SES.

3. **Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	UOM	eSB		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	I	II	III	I	II	III
CARDOSO	0	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEDRAL	1	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COSMORAMA	1	1		6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALINHOS	0	15		0	0	15	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

4. **Situação de Abastecimento:**

- a. **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- b. **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- c. **Kit Intubação nos Hospitais do Estado de São Paulo.**

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

5. **Ofício nº 689/2020/DRAC/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 70/2020.**

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

6. **Ofício nº 3.501/SCTIE/GAB/MS em resposta ao Ofício CIB 59 – desabastecimento medicamento para Hanseníase.**

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

7. **Nota Informativa conjunta – Orientações sobre investigação de reinfecção COVID-19.**

Relatoria: Tatiana Lang – CVE/CCD/SES

8. **Falta de genotipagem do vírus da Hepatite C e uso de medicamento pangentípico.**

Relatoria: Tatiana Lang – CVE/CCD/SES